



SENADO FEDERAL  
Comissão de Segurança Pública

Ofício nº 49/2025/CSP

Brasília, 8 de julho de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
**Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1588/2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou o Projeto de Lei nº 1588 de 2022, de autoria da Câmara dos Deputados, que “concede o título de Capital Nacional dos Bombeiros Voluntários ao Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina.”.

Respeitosamente,

Senador FLÁVIO BOLSONARO  
Presidente da Comissão



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8128637831>